



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000413-17.2017.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Cassia Regina Serato Giacomini, distribuída em 27/06/2017, tendo por objeto o pagamento do valor de **R\$ 76.257,91** (atualizado para junho/2017), tendo em vista que a executada não cumpriu com suas obrigações, restando inadimplida a dívida (operação de crédito consignado - CAIXA - contrato 21.0964.110.0015343-63). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 295377067), proferido pela MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Marina Sabino Coutinho, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da executada, **Cassia Regina Serato Giacomini** inscrita no CPF sob nº 096.340.318-46, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 76.257,91** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada a executada para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como científica da parte ré do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos à execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica científica da executada que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/09/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 04/09/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000700-04.2022.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face José Adevanci dos Santos, distribuída em 21/03/2022, tendo por objeto o pagamento do valor de **R\$ 71.371,42** (atualizado até março/2022), tendo em vista que o executado não cumpriu com suas obrigações, restando inadimplida a dívida (Contrato - 0000009980011402, cfr. indicado pela CEF na exordial). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 296748650), proferido pela MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do executado, **José Adevanci dos Santos** inscrito no CPF sob nº 070.153.258-02, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 71.371,42** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/09/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 04/09/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de São Vicente - 41^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001487-72.2018.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Sônia Hespanhol Pires Correa, distribuída em 1/06/2018, tendo por objeto o pagamento do valor de **R\$ 62.773,60** (atualizado para junho/2018), tendo em vista que a executada não cumpriu com suas obrigações, restando inadimplida a dívida (operação de crédito consignado - CAIXA). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 297827737), proferido pela MM^a. Juíza Federal Substituta da 1^a Vara Federal de São Vicente, Doutora Marina Sabino Coutinho, a citação por edital da parte executada, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da executada, Sônia Hespanhol Pires Correa inscrita no CPF sob nº 394.741.198-72, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de **R\$ 62.773,60** (a qual deverá ser atualizada), acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citada a executada para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como científicada do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica científicada a executada que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 04/09/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 04/09/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841

